



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Trigésima Quinta Sessão Ordinaria, que se realizará no **06 de abril de 2026** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº37/2026 de autoria dos vereadores Antônio Rodrigues, Valto Alves da Silva e Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretária de Infraestrutura que seja realizada, com urgência, a construção de uma ponte de concreto na Aldeia Jacu, sobre o Rio Piranha, ligando as aldeias Estrela e Bertioga, na região de Campos Belos.

II-Indicação nº38/2026 de autoria do Antônio Rodrigues Valto Alves da Silva “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretária de Infraestrutura que seja realizada, com urgência, a construção de uma ponte de concreto na Aldeia São Felipe, sobre o Córrego Felipe, garantindo o acesso seguro às aldeias São José, São Domingos Savês e São Gabriel, localizadas na região de Santa Benedita.

III-Indicação nº39/2026 de autoria do vereador Ednei Alves dos Santos“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jeovan e ao Secretário de Esporte a necessidade de oferecer maior suporte aos atletas do nosso município, especialmente em períodos que antecedem eventos esportivos importantes.

IV-Indicação nº40/2026 de autoria do vereador Ednei Alves dos Santos“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jeovan e ao Secretário de Obras a construção de uma creche no Distrito de São José do Couto.

V-Indicação nº41/2026 de autoria do vereador Selma Piaba Bento (Sula Piaba) “Indica ao Prefeito Jeovan Faria e à Secretaria Municipal de Educação a criação de um projeto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

educacional voltado ao incentivo e valorização dos alunos destaque do município de Campinápolis.”

VI- Indicação nº42/2026 de autoria do Plenário"Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção da ponte localizada no córrego da cachoeira, na propriedade do sr. Robson santana filho Osvaldo Tavino."

VII- Indicação nº 43/2026 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira"Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias recuperação das estradas vicinais na comunidade Banco Terra, por meio de cascalhamento, bem como a implantação de bueiros nos pontos críticos.

VIII- Projeto de Lei Legislativo nº06 de 10 de março de 2026 de autoria Mesa Diretora"Altera dispositivos na Lei nº 1.108 de 14 de janeiro de 2015 que institui verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Campinápolis-MT."

IX- Projeto de Lei Legislativo nº08 de 31 de março de 2026 de autoria Vereadora Selma Piaba Bento e Celiomar Piaba Bento "Dispõe sobre a criação do Programa de Assistência Integral às Pessoas com Deficiência no Município de Campinápolis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015, e dá outras providências."

X-Projeto de Emenda a Lei Organica nº 01 de 22 de janeiro de 2026 de autoria do Plenário"Altera o artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Campinapolis -MT, para permitir uma única recondução dos membros da Mesa Diretora da Camara Municipal, e da outras providencias.

Campinapolis 02 abril de 2026

Presidente Camara Municipal